



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 158, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o inciso II, do art. 73, da Lei 8.666/93, bem como o constante no MEMORANDO CTIC Nº 027/2014,

Considerando o disposto no Ofício-Circular CNJ nº 170/GP, de 22/3/2011, que estabelece os procedimentos para o recebimento de doações de bens de informática para este Tribunal,

R E S O L V E

Retificar a Portaria DG nº 149, de 31 de março de 2011, tomando a mesma o seguinte texto:

1 - Constituir comissão composta pelos servidores **RÔMULO JOSÉ MAIA MOURA**, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações, matrícula nº 308161547, **FLÁVIO MARCÍLIO PAIVA RAMOS**, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, matrícula nº 308161312, **WAGNER CAMPOS SANTOS**, Coordenador de Material e Logística, matrícula nº 30816554, e **JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário - Artífice de Eletricidade e Comunicação, Matrícula Nº 30816446, para, sob a presidência do primeiro, promoverem o recebimento provisório dos softwares e equipamentos de informática doados pelo Conselho Nacional de Justiça;

2 - Designar o servidor **FLÁVIO MARCÍLIO PAIVA RAMOS**, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, matrícula nº 308161312, como substituto eventual do presidente da citada comissão, em suas ausências e impedimentos legais;